

2013

REGULAMENTO DE DESMATAÇÃO DE TERRENOS EM PROPRIEDADE PRIVADA



Regulamento de Desmatção em Terrenos de Propriedade Privada

Nota justificativa

Os terrenos cuja titularidade é privada devem ser alvo de desmatção por parte dos seus proprietários, sempre que manifestem essa necessidade, devendo ainda ser vedados de modo a que não seja possível a descarga de resíduos no seu interior.

Contudo, grande parte dos proprietários manifestam esta necessidade, não possuindo recursos próprios para a execução desta obrigação, pelo que recorrem frequentemente à Junta de Freguesia, para solicitar este serviço.

No sentido de minimizar este problema, a Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, no âmbito da Lei N.º 159/99, de 14 de Setembro, pretende prestar um serviço público aos seus fregueses, que consiste na desmatção de lotes urbanos em espaços particulares, nas condições previstas no presente Regulamento.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Âmbito

O presente regulamento tem aplicação na área da Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra e destina-se a regulamentar o serviço de desmatção de lotes privados em loteamentos com cerca de 400m² ou outra dimensão, a efetuar pelos serviços da Junta de Freguesia, por impossibilidade e a pedido dos proprietários, nas situações em que se verifique insalubridade, risco de incêndio ou outros riscos para terceiros ou para a via pública, nos termos da Lei n.º. 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro e da Lei n.º. 27/2006 de 3 de Julho.

Artigo 2º

Fins

O serviço de desmatção de terrenos em propriedade privada, tem como principal objetivo, prestar resposta às inúmeras solicitações dos proprietários de terrenos na Freguesia, para o corte de silvas, matos e ervas, considerados focos de insalubridade ou de risco de incêndio.

Artigo 3º

Horário do Serviço

A execução de tarefas inerentes ao serviço de desmatção de terrenos em propriedade privada, será praticada de acordo com as disponibilidades dos recursos humanos e técnicos da autarquia, preferencialmente dentro do horário normal de trabalho e sempre sem prejuízo do cumprimento das tarefas diárias e correntes do mesmo.

Se for efetuado fora do horário normal de trabalho, acresce o valor, conforme tabela anexa.

Artigo 4º

Requisição e instrução do pedido

1 - A requisição do serviço de desmatção de terrenos em propriedade privada, deve ser feita pelo proprietário, ou seu legal representante, em documento próprio disponível na secretaria da Junta de Freguesia e no seu site da Internet, através do qual dá o seu expresso consentimento para a execução do serviço requisitado.

2 - É obrigatória a apresentação de documento comprovativo da identidade do requerente (Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão).

3 - Caso se trate de um terreno cuja titularidade pertença a uma herança indivisa, o requerimento deve ser apresentado pelo cabeça de casal, instruído com a cópia de participação e relação de bens do processo de Imposto Sucessório ou Imposto de Selo, consoante a data do óbito do proprietário primitivo.

4 – O proprietário, requerente ou seu representante, deve instruir o pedido com documento comprovativo da titularidade e posse legal dos terrenos onde se efectuará o serviço requisitado, designadamente certidão da Conservatória do Registo Predial e Caderneta Predial, as quais deverão ter sido emitidas há menos de seis meses, bem como com planta identificativa da localização e limites do terreno.

Artigo 5º

Taxas

O serviço de desmatção de terrenos em propriedade privada será efetuado mediante o pagamento dos valores, acrescidos de IVA, previstos no Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra e na tabela anexa, considerando que:

- 1 – A taxa a pagar será apurada tendo por base uma área com cerca de 400m², considerada 1 unidade;
- 2 – Outras dimensões de terreno serão apuradas com a mesma base, reduzindo-se ao valor unitário 50% em cada unidade acrescida;
- 3 – O movimento associativo da freguesia, beneficiará de uma redução de 50% do valor apurado;
- 4 – Poderá existir isenção total do pagamento, em situações consideradas sociais, mediante decisão do Executivo da Junta de Freguesia.

Artigo 6º

Execução do serviço

- 1 – Salvo condições excepcionais, e devidamente justificadas pelo Presidente da Junta de Freguesia, a execução do serviço iniciar-se-à no prazo máximo de 15 dias após a liquidação do valor pago.
- 2 – Caberá ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, a seleção dos colaboradores que procederão à execução do serviço.

Artigo 7º

Casos Omissos

Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos mediante decisão do Executivo da Junta de Freguesia.

Artigo 8º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação pelo Órgão Deliberativo e no dia seguinte à sua publicação no sitio de Internet da autarquia.

ANEXO 1

Designação	N.º de Unidades	Valor
Área com cerca de 400m ²	1 UNIDADE	80,00€
Área com cerca de 800m ²	2 UNIDADES	120,00€
Área com cerca de 1.200m ²	3 UNIDADES	160,00€
Área com cerca de 1.600m ²	4 UNIDADES	200,00€

Os valores apresentados serão acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Apuramento de Custos - Serviço de Desmatção					
Valores de mão de obra					
	Vencimento mensal	Encargos	Remuneração anual - 14 meses	Valor hora - Dia útil	Valor hora - Fim de semana
Funcionário para manobrar trator	532,08 €	126,37 €	9.218,29 €	5,06 €	6,33 €
Funcionário para roçadora	532,08 €	126,37 €	9.218,29 €	5,06 €	6,33 €
Valores de desgaste dos equipamentos					
	Valor de desgaste + combustível para 1 dia de trabalho (7 horas), dividido por diversos periodos (horas)				
	1 Dia	1 Hora - 0,14	2 Horas - 0,29	1/2 Hora - 0,07	3,5 Horas - 0,50
Trator	75,00 €	10,50 €	21,75 €	5,25 €	37,50 €
Roçadora	20,00 €	2,80 €	5,80 €	1,40 €	10,00 €
	Apuramento de 1 unidade (estimada para 3,5 Horas) - Dia útil				
Mão de obra total					35,45 €
Desgaste dos equipamentos					47,50 €
Total dos custos do serviço em dia útil					82,95 €
Taxa proposta					80,00 €
	Apuramento de 1 unidade (estimada para 3,5 Horas) - Fim de semana				
Mão de obra total					44,32 €
Desgaste dos equipamentos					47,50 €
Total dos custos do serviço fim semana					91,82 €
Taxa proposta					90,00 €
Nota: Os valores relativos aos equipamentos tem por base os seguintes custos/dia:					
Trator - Combustível, lubrificantes, peças (lâminas), manutenção e desgaste. ----					
Roçadora - Combustível, lubrificantes, fio, manutenção e desgaste. -----					

ANEXO 2

Modelo de requerimento a preencher pelos proprietários

**JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA****Requisição de serviço de Desmatção de Terrenos Privados**

Exmo. Sr. Presidente da Freguesia de _____, (Identificação do requerente) _____, contribuinte n.º _____, residente em _____, telefone n.º _____, pretende desmatar o seu terreno, com a área de _____ m², sito em _____, desta freguesia.

Vem na qualidade de proprietário / arrendatário / usufrutuário ¹ requerer o pagamento relativo à requisição de desmatção de _____ unidade(s) ² para deposição de materiais de construção e demolição.

O requerente apresentou o seguinte documento comprovativo da titularidade e posse legal do terreno a desmatar: _____, do qual se junta copia em anexo.

Mais declaro que tomei conhecimento das condições exigidas pelo Regulamento de Desmatção de Terrenos de Propriedade Privada, em vigor.

Setúbal, ____ de _____ de 20__

(Assinatura do requerente)

¹Riscar o que não interessa

²Indicar o n.º de unidades relativamente à área a desmatar (múltiplos de 400m²)

A preencher pelos serviços:

Data prevista da realização do serviço: ____/____/200__, das ____ horas às ____ horas

Colaboradores intervenientes:

Valor da taxa de serviço _____, ____ € (_____).

O Presidente da Junta, _____